



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA FINS DE RECEBIMENTO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, PARAÍBA.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA REQUERER OS CRÉDITOS DO RATEIO REFERENTE AOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF DO PERÍODO DE 2002 A 2006, QUE TENHAM TIDO EFETIVO EXERCÍCIO NESTE PERÍODO, NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL-PB.

A Comissão de Avaliação do Cumprimento de Critérios para fins de recebimentos dos precatórios do FUNDEF no âmbito do Município de Alcantil, Paraíba, constituída pelo Decreto Municipal Nº 004, de 14 de março de 2024, torna público o presente Edital, justificado pela Lei Municipal Nº 362, de 14 de março de 2024 e pelas Leis Federais Nº 14.325/2022 e Nº 9.424/1996, EC Nº 114/2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 - A Comissão nomeada para acompanhar todo o processo contido neste Edital será totalmente responsável pelo recebimento e análise de documentação solicitada para habilitação dos profissionais

Alcantil
Comarca

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Kelma

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCANTIL

NOVAS IDEIAS, NOVO RUMO!

do magistério requisitantes e que estão expressos nos incisos I, II e III, no ITEM 2, OBJETO;

1.2 - O presente Edital poderá ser prorrogado a qualquer tempo do processo caso a Comissão avalie algum tipo de necessidade;

1.3 - Os interessados deverão estar cientes de todos os critérios presentes neste Edital;

1.4 - O presente processo somente poderá vir a ser revogado por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes;

1.5 - Os sites oficiais e meios de divulgação eletrônicos oficiais utilizados pelo município deverão ser utilizados como forma de oficialização de publicações referentes a este Edital, portanto, os candidatos deverão acompanhar as informações inerentes por estes meios;

2. DO OBJETO:

2.1 - O presente Edital tem como objeto a CONVOCAÇÃO de profissionais do magistério, que atuaram efetivamente no âmbito municipal, nos períodos compreendidos entre FEVEREIRO de 2002 a DEZEMBRO de 2006, para fins de recebimentos de 60% dos valor recebido como precatórios do FUNDEF, deste município, no valor total de R\$ 5.936.558,50 (cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo 60% o montante de R\$ 3.561.935,10 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos), que serão destinados para fins de rateio deste edital;

2.2 - Farão jus ao recebimento dos precatórios:

I. profissionais do magistério do ensino fundamental que se encontravam em cargo, emprego ou função, integrante da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de Alcantil-PB, com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092

mes

Kobimoc

rebeffaste

fuos myprofer



vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública de ensino fundamental durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF, no período compreendido entre os meses de fevereiro de 2002 a dezembro de 2006;

II. aposentados que comprovarem efetivo exercício na rede pública de ensino fundamental municipal, durante o período previsto no inciso I deste Parágrafo, ainda que não tenham mais vínculo direto com a administração pública que os remunerava;

III. herdeiros e pensionistas dos profissionais do magistério falecidos, enquadrados nas hipóteses previstas dos incisos I e II deste Parágrafo.

3. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

3.1 - A apresentação da documentação exigida como comprobatória deverá ser realizada pelo servidor ou representante legal, na sede do Centro Administrativo Municipal, sediado na Av. São José, S/N, Centro, Alcantil, Paraíba, no período compreendido entre os dias 21 de março de 2024 a 27 de março de 2024, no horário de 8h às 12h.

3.2 - A apresentação dos documentos exigidos neste Edital (ANEXO I) poderá ser feita por meio de cópia, pelo recebedor representante da Comissão.

3.3 - O formulário de habilitação é parte anexa ao presente Edital (ANEXO II) e, de igual modo, estará disponível na sede do Centro Administrativo Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Alcantil e poderá ser solicitada presencialmente perante a Comissão.

3.4 - O formulário de habilitação, bem como os documentos comprobatórios deverá ser protocolado junto à Comissão pelo período estabelecido neste edital.

3.5 - Serão Considerados INAPTOS servidores que não comprovem pleno exercício como profissional do magistério, conforme exigidos nos Incisos I, II e III, no item 2 deste edital, bem como documentação

Handwritten notes:
Atividade
Emprego

Handwritten signature: Kelaine

Handwritten signature: subprefeito

Handwritten signature: [Illegible]



alterada, rasurada ou incompleta, tendo direito a recurso conforme estabelecido em calendário (ANEXO III) deste edital;

3.6 - Todas as documentações comprobatórias deverão levar em consideração o tempo efetivamente trabalhado pelo requisitante, meses e anos do período mencionado no item 2 deste edital, pois servirão de cálculo para o valor devido proporcionalmente a cada um dos habilitados por este edital, considerando que os valores recebidos não serão incorporados ao salário e obedecerão critérios contábeis relacionados aos valores devidos a cada servidor habilitado, não inserindo descontos previdenciários, mas sendo retidos descontos de IRPF(imposto de renda de pessoa física).

3.7 - Para o cálculo do valor devido a cada servidor habilitado, esta comissão terá o apoio do setor administrativo e contábil da prefeitura municipal de Alcantil.

3.8 - Os documentos obrigatórios e necessários para habilitação no rateio dos integrantes da estrutura, quadro ou tabela dos servidores do município que trata este Edital, serão os seguintes:

3.8.1 - Profissionais efetivos ativos: Documento Oficial de Identificação (RG ou CNH, CPF), comprovante de residência, Portaria e Termo de Posse e/ou outro documento que comprove o efetivo exercício do Magistério e conta bancária;

3.8.2 - Profissionais inativos: Documento Oficial de Identificação (RG ou CHN, CPF), comprovante de residência, documentos que comprovem o efetivo exercício, dentre eles: Portaria de nomeação ou certidão de tempo de serviço emitida pela Prefeitura Municipal, Portaria/documento de concessão de aposentadoria, contracheques, livro de ponto, ficha funcional, e/ou outros documentos comprobatórios a serem analisados pela Comissão designada e conta bancária;

3.8.3 - Pensionistas/herdeiros: Documento Oficial de Identificação (RG ou CNH, CPF) e comprovante de residência (de todos os pensionistas e herdeiros), certidão de óbito e documentos que comprovem o efetivo exercício, listados no item 3.8.2;

Handwritten signatures and notes in blue ink on the left margin, including the name 'Alcântil' and 'Comissão'.

Handwritten signature 'Kekuma' in blue ink at the bottom left.

Handwritten signature 'serafeste' in blue ink at the bottom center.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right.



3.8.4 - Contratados ou servidores temporários: Documento Oficial de Identificação (RG ou CNH, CPF), comprovante de residência, Contrato de prestação de serviços, contracheques, livro de ponto, ficha funcional, e/ou outros documentos comprobatórios e conta bancária;

3.8.5 - O Calendário com as etapas do presente edital (ANEXO III) indica todas as etapas e datas previstas;

3.8.6 - Será disponibilizado a ficha de confirmação de recebimento de inscrição, ANEXO IV;

3.8.7 - A divulgação do resultado preliminar estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Alcantil no dia 27 de março de 2024;

3.8.8 - No dia 28 de março de 2024, estará disponível para recursos;

3.8.9 - A divulgação do resultado final estará disponível a partir do dia 1º de abril de 2024;

3.8.10 - O início dos pagamentos realizar-se-á no período de 03 a 05 de abril de 2024;

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 - Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de não recebimento de informações;

4.2 - Os interessados poderão a qualquer tempo, serem convocados pela Comissão a fim de esclarecer possíveis dúvidas acerca de documentação os quaisquer outras que possam surgir;

4.3 - Quaisquer solicitações de informações adicionais que se façam necessárias deverão ser feitas à Comissão, mediante requerimento escrito devidamente protocolado na Sede do Centro Administrativo Municipal no endereço e horário previstos no item 3.1.

4.4 - As etapas do presente edital, ANEXO III, definirão períodos para possíveis recursos, sendo necessário protocolar junto à

*Alcantil
Engenheiro*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

kelo uma

relaxaste

[Handwritten signature]

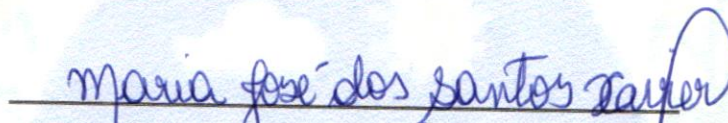


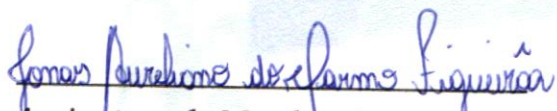
Comissão, seguindo o período determinado, justificando, para que sejam reanalisados pela Comissão;

4.5 - Os casos omissos serão deliberados e decididos pela Comissão deste Edital.

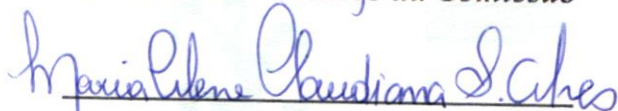
Alcantil - PB, 20 de março de 2024.

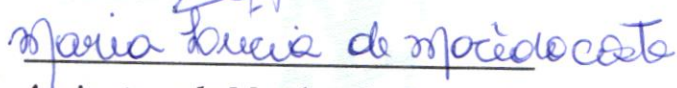

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil - PB

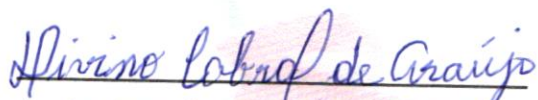

Assinatura do Presidente da Comissão

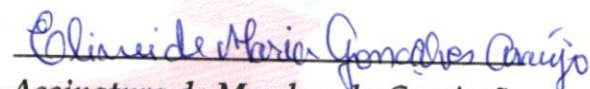

Assinatura de Membro da Comissão

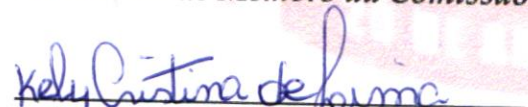

Assinatura de Membro da Comissão

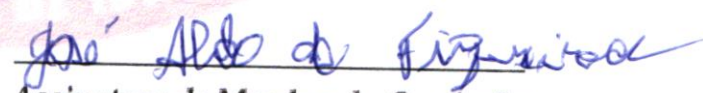

Assinatura de Membro da Comissão


Assinatura de Membro da Comissão


Assinatura de Membro da Comissão


Assinatura de Membro da Comissão


Assinatura de Membro da Comissão


Assinatura de Membro da Comissão